



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>27/05/2019</b>	<b>Indicação</b>	<b><u>33/2019</u></b> NÚMERO
Registrado sob o nº <b>015a216f</b>		
Sessão de <b>28/05/2019</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos</b>		

**INDICAMOS** ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, que determine ao setor competente da municipalidade, que estude a possibilidade de disponibilizar um meio de transporte intermunicipal escolar nos bairros de nossa cidade, e que vise atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Nossa justificativa para este pedido ao chefe do executivo municipal, é de que temos ouvido dezenas de pais de estudantes solicitando um transporte escolar até as suas referidas unidades educacionais. Sabemos que muitas dessas crianças e adolescentes residem em locais não tão próximos às escolas, e com este período de frio ou até mesmo de chuvas, a preocupação com suas saúdes se faz necessária, bem como do cuidado com o ir e vir dos nossos educandos, promovendo assim uma educação de qualidade para o futuro de Jardim.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 28 de Maio de 2019**

**Ver. Fernando Valério Ramos**  
**Vereador(a) - PSDB**

